



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.037, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

(Designa servidores para atuar como representante do Município de Lucélia, junto ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, no âmbito das ações de fortalecimento da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado a Senhora **Paula de Souza Araújo Lago**, Secretária de Assistência Social, CPF. nº. 281.071.418-57, inscrito no Representante 1 e Senhora **Ingrid Elisa Pitarelo Melnic**, inscrita no CPF nº. 380.860.238-42 Representante 2, como representantes do Município de Lucélia junto ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, no âmbito das ações de fortalecimento da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 2º - Caberá aos servidores designados o acompanhamento da aplicação e execução do Programa Viver- Envelhecimento Ativo e saudável no Município de Lucélia.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO